



PROJETO DE LEI Nº 9.063/2021

Inclui o Dia em Memória às Vítimas da Covid-19 no Calendário Oficial do Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário do município de Caruaru, o seguinte evento: o Dia em memória às vítimas da Covid-19, a ser realizado anualmente no dia 10 de abril.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará constar no calendário oficial de datas e eventos do Município o “Dia em memória às vítimas da Covid-19, a ser realizado anualmente no dia 10 de abril.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

Autoria do Vereador Fagner Fernandes